



Extrato da Portaria 445/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no DESPACHO Nº 2764/2021-GCG da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos autos de nº 202117647003841.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018 - SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
074/2021	Itapaci-GO	Diogo Gonçalves do Egito	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário

Protocolo 268428

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Portaria 315/2021 - SIC

Designa os gestores do Fundo Rotativo da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, § 1º, inciso VI da Constituição Estadual, e Art. 56, inciso VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 junho de 2019, observados os limites estabelecidos em lei, resolve,

Art. 1º Designar o servidor EMIVAL SOARES COIMBRA, CPF/ME nº 255.777.511-87, RG nº 1423032 SSP/GO, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, residente e domiciliado na Rua Moisés Brandão Soares, Qd. 07, Lt. 33, BR 153, Km 522, Condomínio Terra do Boi 2, Hidrolândia-GO, CEP: 7534-000, para atuar como Gestor do Fundo Rotativo desta Pasta, criado pela Lei nº 21.090, de 16 de setembro de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Designar o servidor WANDERSON PEREIRA BRAGA, CPF/MF nº 006.214.051-59, RG nº 4082793 SSPTC/DF, Técnico Governamental, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Copérnico, Área 03, Jardim da Luz, Goiânia-GO, CEP: 74850-510, como Substituto do Gestor do Fundo, em suas faltas ou impedimentos.

Art. 3º Compete ao Gestor do Fundo Rotativo, ora nomeado, as atribuições previstas no Decreto nº 6.962, de 29 de julho de 2009, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE e demais normas aplicáveis, dentre as quais, destacamos:

I - Solicitar emissão de empenhos estimativos para as despesas a serem realizadas por meio do Fundo Rotativo, limitadas àquelas previstas na Lei nº 21.090, de 16 de setembro de 2021;

II - Adotar junto à instituição financeira as providências necessárias para movimentar a conta corrente específica do Fundo Rotativo, tais como, providenciar documentos solicitados para cadastro, fichas de assinaturas, solicitação de talonários de cheques, extratos da conta corrente, dentre outras;

III - Movimentar os recursos do Fundo Rotativo, assinando os cheques em conjunto com o Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta;

IV - Realizar as aquisições e contratações previstas na Lei nº 21.090, de 16 de setembro de 2021 em conformidade com o estabelecido

no Manual de Instruções do Fundo Rotativo (000025099213) e observando a existência de saldo do respectivo empenho e na conta corrente suficientes para suportar as pretensas despesas;

V - Solicitar a recomposição do Fundo Rotativo;

VI - Prestar contas dos recursos utilizados em conformidade com o estabelecido na Resolução Normativa Nº 007/20021-TCE (evento Sei nº 000024472759);

VII - Instruir os processos necessários e zelar pela guarda destes e de toda a documentação inerente à movimentação e prestação de contas do Fundo Rotativo.

Art. 3º É expressamente vedado realizar com recursos do Fundo Rotativo:

I - O pagamento de despesas:

- a) Com pessoal;
- b) De capital;
- c) Que necessitem de licitação para sua contratação;
- d) Não previstas na lei de criação do fundo; e
- e) De caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento;

II - A concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 268423

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021**

Processo nº. 202000028001435. Objeto: Aquisição de 08 (oito) licenças anuais de software para desenho e edição de imagens, todas inclusas no Pacote Adobe. **Abertura para propostas dia 23 de novembro de 2021 e fase de lances dia 03 de dezembro de 2021 às 09h00 min (horário de Brasília)**. Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos, nos seguintes endereços eletrônicos: www.abc.go.gov.br/aceso-a-informacao.html, www.comprasnet.go.gov.br e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação da ABC situado na Rua SC-1, nº. 299 - Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas. Tel./ Fax: (62) 3201-7617.

Goiânia, 22 de novembro de 2021.

FÁBIO DE ALMEIDA/Pregoeiro da CPL - ABC

Protocolo 268370

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 85/2021 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Fransergio Passos de Oliveira, inscrito sob o CPF: 877.792.771-00, lotado na Supervisão de Tecnologia da Informação, como gestor do contrato, para a contratação de empresa fornecedora para compra de computadores